



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

RESULTADO

O Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, regido pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO nº 605/2025, do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA PROVA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE PESQUISA do processo seletivo para ingresso no Curso de MESTRADO em Direito Agrário, conforme relação abaixo.

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
8	8,60	APROVADO
80	8,30	APROVADO
20	8,30	APROVADO
33	8,30	APROVADO
34	8,25	APROVADO
75	8,00	APROVADO
69 *	7,80	APROVADO
16	7,70	APROVADO
59	7,50	APROVADO
76 *	7,50	APROVADO
18 *	7,50	APROVADO
57	7,50	APROVADO
25	7,50	APROVADO
71 *	7,50	APROVADO
60	7,50	APROVADO
42	7,50	APROVADO
50	7,50	APROVADO
43	7,50	APROVADO
30	7,40	APROVADO
68	7,10	APROVADO
7 *	7,10	APROVADO
40	7,10	APROVADO

46	7,00	APROVADO
55	7,00	APROVADO
63	7,00	APROVADO
14	7,00	APROVADO
9 *	7,00	APROVADO
52	7,00	APROVADO
73 *	7,00	APROVADO
26	7,00	APROVADO
49 *	7,00	APROVADO
44 *	7,00	APROVADO
35	7,00	APROVADO
64	7,00	APROVADO
4	7,00	APROVADO
48	7,00	APROVADO
66	7,00	APROVADO
74 *	7,00	APROVADO
36	7,00	APROVADO
31 *	5,50	REPROVADO
70	5,50	REPROVADO
53 *	5,50	REPROVADO
47	5,50	REPROVADO
15	5,50	REPROVADO
17	5,50	REPROVADO
81 *	5,30	REPROVADO
37	5,20	REPROVADO
19 *	5,20	REPROVADO
3 *	5,10	REPROVADO
12	5,00	REPROVADO
24	5,00	REPROVADO
72	5,00	REPROVADO
28	5,00	REPROVADO
41	5,00	REPROVADO
84	4,90	REPROVADO
21	4,85	REPROVADO
67	4,60	REPROVADO
61	4,60	REPROVADO

6	4,60	REPROVADO
5	4,50	REPROVADO
2	4,50	REPROVADO
65	4,40	REPROVADO
62	4,30	REPROVADO
83	4,30	REPROVADO
45	4,10	REPROVADO
54	4,00	REPROVADO
27	4,00	REPROVADO
58	3,70	REPROVADO
56	3,70	REPROVADO
82 *	3,60	REPROVADO
13	3,50	REPROVADO
51	3,50	REPROVADO
22	3,40	REPROVADO
32 *	3,40	REPROVADO
39	3,30	REPROVADO
38 *	3,20	REPROVADO
11	3,00	REPROVADO
77	2,60	REPROVADO
29	2,50	REPROVADO
1	0,00	REPROVADO
10	0,00	REPROVADO
79	0,00	REPROVADO
23	0,00	REPROVADO
78	0,00	REPROVADO

* Grupos minorizados

Prof. Dr. Rabah Belaidi
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/02/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5996089** e o código CRC **49F35798**.

Referência: Processo nº 23070.002209/2026-27

SEI nº 5996089